

CMN - Projeto de Lei
Número: 335/2019
Folha: 070

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Designo o Vereador PRETO AQUINO

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias

Em, 06/03/2020

Ver. Nina Souza
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 335/2019
Autora: Vereadora ANA PAULA

Ementa; Trata-se de projeto de lei que cria o SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS, do âmbito Município de Natal, e da outras providencias.

Trata-se da análise do **Projeto de Lei nº 00335/2019**, de autoria do Excelentíssima **Vereadora Ana Paula**, que “cria o SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS, do âmbito Município de Natal, e da outras providencias”.

O projeto foi apresentado em 17 de dezembro de 2019, sendo distribuído para esta Comissão.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação da proposição, exercendo sua função legislativa e fiscalizadora, os termos do Art. 62 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 62 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria proposta neste projeto que criar um selo para as empresas que comprovem a realização de ações e ou campanhas que promovam o bem estar dos animais, especificadas no art. 2º, em seus incisos I a V.

De pronto, verifica se que referido Projeto de Lei, tão somente institui SELO, sem dá atribuições ao Poder Executivo.

Não existindo qualquer vício de ordem constitucional, legal ou regimental e tendo em vista a relevância do assunto em tela, **OPINOFAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto.

Natal, 06 de julho de 2020

PRETO AQUINO
Vereador – PSD

João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado – OAB/RN Nº 5539

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em, 03/08/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - Projeto de Lei
Número: 335/2019
Folha: 09

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Ver. Iuri Júnior para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Data: 02/03/2020

Ver. Nina Souza
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- (PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
(EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(PROCESSO EMENDA

335/19

Autor: Vereador(a) ANA PAULA
Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) PRETO AQUINO

VOTO DO RELATOR: APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2020.

Vereadora Nina Souza
Presidente

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Luiz Almir
Vice-Presidente

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção

Vereador Suelo Medeiros
Membro

- (Favorável ao Parecer
(Contrário ao Parecer
(Abstenção